**MOÇÃO DE APOIO Nº 007/2021**

**MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI QUE VISA ESTABELECER O PISO SALARIAL NACIONAL DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E JORNADA DE TRABALHO DE 30 HORAS SEMANAIS**

A Vereadora **MAELI CAROLINE BRUNETTO CEREZOLI DO MDB E O VEREADOR ALTAMIR GALVÃO WALTRICH (PROFESSOR ALTAMIR) DO MDB**, com apoio das bancadas do **MDB e Cidadania** no uso de suas prerrogativas regimentais, nos termos do artigo 130 do Regimento Interno, com aprovação em Plenário por unanimidade dos Senhores Vereadores desta Casa Legislativa, manifesta a presente e requer que após ser ouvido, o Plenário desta Casa, encaminhe a seguinte Moção de apoio ao Projeto de Lei que visa estabelecer o piso salarial nacional dos profissionais de Enfermagem e jornada de trabalho de 30 horas semanais, devido a uma das grandes lutas travada pela categoria há anos e das dificuldades que o setor de saúde vem atravessando com a pandemia da Covid-19.

A Câmara de Vereadores do município de Tapejara (RS) registra Moção de Apoio ao Projeto de Lei que visa estabelecer o piso salarial nacional e a jornada de trabalho de 30 horas semanais aos profissionais de enfermagem. Solicitamos aos senhores Senadores e Deputados Federais que aprovem esta importante questão para os profissionais de enfermagem, a fim de proporcionar um trabalho mais digno e valorizado a essa classe, que vem trabalhando e lutando dia após dia, frente a esta pandemia.

A proposta em epígrafe tem por objetivo apoiar a reivindicação do Senador Fabiano Contarato (REDE/ES), feita através do Projeto de Lei n° 2564 de 2020, que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, a proposta define para enfermeiros o valor não inferior de R$ 7.315,00 mensais, para técnicos de enfermagem R$ 5.120,50 e para auxiliares de enfermagem e parteiras R$3.657,50 mensais, com base na jornada de trabalho de 30 horas semanais para o setor público e privado, inclusive entidades filantrópicas e organizações sociais de saúde.

É preciso lembrar que na carreira da saúde a disparidade salarial é evidente e marcante, basta comparar a remuneração de Médicos com a de Enfermeiros. Vale lembrar ainda que, enquanto o mundo enfrenta o maior desafio sanitário deste século, o valor dos profissionais da saúde ficou ainda mais explícito e inquestionável. Pessoas de diversos países passaram a sair nas janelas e a aplaudir os verdadeiros heróis, aqueles que se colocam em risco diariamente para salvar vítimas da Covid-19. Este projeto, portanto, é a melhor homenagem que podemos fazer a esses profissionais.

Ressaltamos, que trata-se de matéria de suma importância, no sentido de reconhecer o valor desses profissionais que arriscam suas vidas diariamente em favor da população, ainda mais neste momento de pandemia. O artigo 7, inciso V, da Constituição Federal determina que todo trabalhador tem direito a esse piso salarial proporcional a complexidade e extensão do seu trabalho. Essa é uma luta desses profissionais há mais de duas décadas sendo urgente a deliberação desse projeto.

Sendo assim, emitimos a seguinte moção e contamos com a sensibilidade nesta questão da relatora Senadora Zenaide Maia e demais Senadores e Deputados Federais.

Solicitamos que após os trâmites regimentais, sejam encaminhadas cópias da presente aos Gabinetes das Presidências da Câmara dos Deputados Federais e do Senado Federal.

Câmara Municipal de Vereadores de Tapejara/RS.

Segunda feira, 03 de maio de 2021

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Altamir Galvão Waltrich - MDB | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Maeli Brunetto Cerezoli - MDB |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Rafael Menegaz -MDB | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  José Marcos Sutil - MDB |

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Celso Piffer- Cidadania | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Carlos Eduardo de Oliveira - PSB |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Déberton Fracaro - PDT | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Josemar Stefani - PDT |

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Adriana Bueno Artuzi –PP Edson Luiz Dalla Costa - PP

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Josué Girardi -PP